



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Uruçuca*

Edital N° 17, de 04 de outubro de 2023

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

Eu, _____,
(cargo/função) _____ da Escola
_____, inscrita sob o CNPJ N° _____,
declaro que o(a) candidato(a) _____, a
ingressar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no ano
letivo de 2024 e contemplado(a) pelo sistema de reserva de vagas instituído pela Lei Federal
N° 12.711, de 29/08/2012, e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria N° 18, do Ministério
da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber: “Art. 9º A prestação de
informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento
que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua
matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente
cabíveis”, NÃO CURSOU nenhuma parte do ensino fundamental em escolas da rede privada
ou em qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede
pública, nos termos do Art. 19 da Lei N° 9.394/96.

Local e data

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)